



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº575/2016**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.030456/2015-31**, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos do artigo 217, inciso III e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40 §§ 7º. e 21, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso I, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **HELIANE PEREIRA DA SILVA**, companheira do ex-servidor **JOSÉ RIBAMAR GARCEZ**, aposentado do cargo de CONTADOR, matrícula nº **0327391**, classe E, padrão 107, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **03.10.2015**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de fevereiro de 2016.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria